



## **EDITAIS Nº 18/2023** **CAMPUS PARINTINS**

### **QUARTA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS**

O Departamento de Processos Seletivos do Ensino informa aos candidatos do campus Parintins que o Relatório e Matrícula foi publicado no site do IFAM. Acesso às páginas dos Editais pelo link: <http://www2.ifam.edu.br/campus/parintins/processos-seletivos/2024-1/home>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 13 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

#### **Em respeito às regras dos Editais:**

I - Os candidatos que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em Ampla Concorrência (CONVOCADOS – AC), inclusive aqueles inscritos originalmente em cotas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

II - Os candidatos optantes por uma das cotas que não tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em suas respectivas cotas (CONVOCADOS – COTAS) e também se encontram em lista de espera na Ampla Concorrência.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 12 dos seus respectivos editais.

### **SOBRE A PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.



Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## **SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS**

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas por este edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 14.3 dos Editais.

Atenção: Os candidatos convocados que optaram por uma das cotas serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**

Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente – item 14.3, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## **SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA**

Os editais nº 16, 17, 18, 19 e 20/2023/PROEN preveem no tópico 11 a possibilidade de a primeira chamada ser realizada junto à convocação para composição de cadastro reserva.

A quantidade de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva é definida pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que comprovarem atendimento a todas as regras serão incluídos no CADASTRO RESERVA.

**Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que não comparecerem no prazo determinado serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.**

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**

Candidatos em CADASTRO RESERVA serão matriculados se, e somente se, os candidatos de fato convocados não comparecerem ou forem desclassificados.



## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS E CONVOCADOS ADICIONAIS

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com o Resultado CONVOCADO – AC e CONVOCADO – COTA nos Resultados Finais.

Além dos candidatos originalmente convocados, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva. A lista de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva encontra-se no Anexo I desta Chamada.

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:**  
IFAM campus Parintins - Auditório
- **Endereço:**  
Estrada Odovaldo Novo, S/N - Aninga
- **Período de comparecimento – CURSOS TÉCNICOS:**  
**07/02/2024** – convocados da AMPLA CONCORRÊNCIA (CONVOCADOS - AC) e convocados adicionais para composição de cadastro reserva, convocados das COTAS e convocados adicionais para composição de cadastro reserva.
- **Horário de comparecimento:**  
De 08h00 às 11h e de 14h às 17h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**  
Presencial  
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: originais e cópias legíveis.
- **Uso de Máscara recomendável**
- **Contato:**  
E-mail: [cpa.matricula@ifam.edu.br](mailto:cpa.matricula@ifam.edu.br)

Parintins, 05 de fevereiro de 2024

Comissão Local de Processos Seletivos



## ANEXO I CONVOCADOS E CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com o Resultado CONVOCADO – AC e CONVOCADO – COTA nos Resultados Finais.

Além dos candidatos originalmente convocados, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva (Ver mais informações no item “SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA” desta Chamada.

Segue a lista daqueles que deverão comparecer ao campus:

### INFORMÁTICA – SUBSEQUENTE

NF	GRUPO DE INSCRIÇÃO	Nome Completo	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
8,31	AC	JOAO BOSCO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR	AC	CONVOCADO 4ª CHAMADA - AC
8,31	AC	RENNER GOMES VIANA	AC	CONVOCADO 4ª CHAMADA - AC
8,3	AC	LUCIANA PINHEIRO PRINTES	AC	CONVOCADO 4ª CHAMADA - AC
8,3	AC	ERICK DE LIMA LOPES	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,3	AC	TAYNÁ TEIXEIRA MIRANDA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,3	R8 EP	HENRIQUE DIAS MESQUITA DA SILVA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,3	R1 PPI	JEFERSON DE SOUZA DOS SANTOS	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,29	AC	KARINE DOZANE MARINHO	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,28	AC	LUCAS NASCIMENTO ROCHA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,27	AC	TATIANA SILVA DE SOUZA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,27	AC	TAMIRIS DOS SANTOS DE SOUZA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,27	AC	GABRIELE SOUZA COSTA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,26	R1 PPI	RAMON DE SOUZA CRUZ	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,24	AC	ALINE BRITO NOGUEIRA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,23	AC	MATEUS AIOLIN PEREIRA DE SÁ	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,22	R4 EP	LAUDICÉIA CASTRO DA SILVA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,22	R1 PPI	BRENA DE MORAES PEREIRA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,22	R4 EP	DIANY TEIXEIRA DA SILVA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,22	R1 PPI	JOÃO MARCOS XAVIER GALVÃO	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,21	R4 EP	ABRAÃO DOS SANTOS ARAÚJO	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,21	AC	MARCELO DE MATOS VIDINHA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,19	AC	JESSICA VIANA PINHEIRO	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,19	AC	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,19	R4 EP	PÉROLA JACAÚNA FIGUEIRA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,18	AC	KAYSON MARTINS BRANDAO	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,17	AC	JEANDRO DA CRUZ RIBEIRO	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,17	AC	MILENA GOMES DE CASTRO	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA
8,17	AC	BRUNO RONIEL MALICIO DE SOUZA	AC	CONVOCADO PARA CADASTRO RESERVA 4ª CHAMADA